

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO (versão 02/2022)

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 02/2025

Objeto: Dispõe sobre o repasse de recursos para a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnologia Paula Souza- CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: 21/08/2025 a 04/09/2025

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº 10.716.571/0001-80, localizada na Rua Guarani, nº735, cidade Diadema/SP, cep.09991-060, vinculada à ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos), referente aos recursos repassados pela Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022, para o subprograma, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da escola www.etcjk.com e nos murais da escola, sendo disponibilizado uma cópia junto a Direção da unidade, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **21/08/2025 a 04/09/2025**, pelo endereço eletrônico: e166bibli@cps.sp.gov.br, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Guarani, nº735, cidade Diadema/SP, cep.09991-060, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

- 1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a contratação de Material Bibliográfico, por valor total, considerando os itens dispostos no Anexo 1.1. – Planilha – Memorial Descritivo. 1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá

ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas

Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail e166bibli@cps.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.1**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como

tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União -

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;

- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e166bibli@cps.sp.gov.br, dentro do prazo de 21/08/2025 a 04/09/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope

lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso.

Anexo 1 – Modelo de Orçamento

Anexo 1.1 – Planilha – Memorial Descritivo

Anexo 2 – Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022, de repasse

Diadema, 21 de agosto de 2025

Diretor Executivo da Unidade Gestora

Diretor Financeiro da Unidade Gestora

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Ref. Procedimento nº _____

Objeto:

| Proponente: | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------|----------------------|-------------------|----------------|
| Endereço: | | | | | |
| Cidade/ Estado: | | CEP: | | | |
| Telefone: | | FAX: | | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: | | | Insc. Estadual/Mun.: | | |
| IT. | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND. MENS. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ |

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: _____/DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 1. com da marca, modelo, procedência
 2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – **se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.**

ANEXO 1.1 – Planilha – Memorial Descritivo

| SOBRENOME | NOME | Título | Editora | ISBN | Qtde. |
|-----------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------|-------|
| ABREU | Caio Fernando | Morangos mofados | Companhia das Letras | 9788535932669 | 2 |
| ADICHIE | Chimamanda Ngozi | No seu pescoço | Companhia das Letras | 9788535929454 | 2 |
| ALMEIDA | Djaimilia Pereira de | A visão das plantas | Todavia | 9786556921044 | 2 |
| ALMEIDA | Julia Lopes de | Memórias de Martha | Janela Amarela | 9786599318511 | 2 |
| AMÁLIA | Narcisa | Nebulosas | Via Leitura | 978-6587034546 | 2 |
| ANDRADE | Carlos Drummond de | Alguma Poesia | Record | 9786555874617 | 2 |
| ANDRESEN | Sophia de Mello Breyner | O Cristo Cigano | Companhia das Letras | 978-8535938845 | 2 |
| ASSIS | Machado de | Casa Velha | Via Leitura | 9786587034294 | 2 |
| ASSIS | Machado de | Dom Casmurro | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582850350 | 2 |
| ASSIS | Machado de | Quincas Borba | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788563560520 | 2 |
| BARRETO | Lima | Vida e morte de M.J. Gonzaga de Sá | Edições Livre | 9786587495002 | 2 |
| BILAC | Olavo | A Tarde | Pontes Editores | 9786556370026 | 2 |
| CAMINHA | Pero Vaz de | Carta de Achamento a el-rei D. Manuel | Editora da Unicamp | 9786586253825 | 2 |
| CARROLL | Lewis | Alice no país das maravilhas | Zahar | 9788537801727 | 2 |
| CHIZIANE | Paulina | Niketche: uma história de poligamia | Companhia das Letras | 9786559210107 | 2 |
| CHIZIANE | Paulina | Balada de amor ao vento | Companhia das Letras | 9786559211555 | 2 |
| EVARISTO | Conceição | Canção para ninar menino grande | Pallas | 9786556020884 | 2 |
| EVARISTO | Conceição | Olhos d'água | Pallas | 9788534705257 | 2 |
| GONZAGA | Tomás Antônio | Marília de Dirceu | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582851593 | 2 |
| GUIMARÃES | Ruth | Água Funda | Editora 34 | 9788573267013 | 2 |
| HATOUM | Milton | Dois irmãos | Companhia de Bolso | 9788535908336 | 2 |
| HONWANA | Luís Bernardo | Nós matamos o cão tihoso! | Kapulana | 9788568846308 | 2 |
| KRENAK | Ailton | A vida não é útil | Companhia das Letras | 9788535933697 | 2 |
| LISPECTOR | Clarice | A paixão segundo G. H. | Rocco | 9786555320060 | 2 |
| MACHADO | Dyonélio | Os ratos | Todavia | 9786556923642 | 2 |

| | | | | | |
|-------------|----------------------|---|--|----------------|---|
| MEIRELES | Cecília | Romanceiro da Inconfidência | Global | 9788526021907 | 2 |
| PAES | José Paulo | Prosas seguidas de odes mínimas | Companhia das Letras | 9786554250047 | 2 |
| PESSOA | Fernando | Mensagem | Todavia | 9786556922683 | 2 |
| POMPEIA | Raul | O ateneu | Panda Books | 9786556971780 | 2 |
| QUEIRÓS | Eça de | A Ilustre Casa de Ramires | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582851609 | 2 |
| QUEIROZ | Rachel de | João Miguel | José Olympio | 9786558470809 | 2 |
| QUEIROZ | Rachel de | Caminho de pedras | José Olympio | 9786558471547 | 2 |
| RAMOS | Graciliano | Angústia | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582851838 | 2 |
| ROSA | Guimarães | Campo Geral | Global | 9786556122076 | 2 |
| TELLES | Lygia Fagundes | As meninas | Companhia das Letras | 9788535914306 | 2 |
| TELLES | Lygia Fagundes | Seminário dos ratos | Companhia das Letras | 9788535915471 | 2 |
| VERÍSSIMO | Érico | Incidente em Antares | Companhia das Letras | 9788535907674 | 2 |
| Albuquerque | Iandê | Talvez a sua jornada agora seja só sobre você: crônicas | Outro Planeta | 9786555357271 | 1 |
| Alderton | Dolly | Tudo o que eu sei sobre o amor | Intrínseca | 9786555604573 | 1 |
| Amaro | Bethânia Pires | O ninho | Record | 978-6555877908 | 1 |
| Aparecida | Luciany | Mata doce | Alfaguara | 978-8556522009 | 1 |
| Arantes | Ana Claudia Quintana | Pra vida toda valer a pena viver: Pequeno manual para envelhecer com alegria | Editora Sextante | 9786555642421 | 1 |
| Arcuri | Nathalia | Me Poupe! (Edição atualizada): 10 passos para nunca mais faltar dinheiro no seu bolso | Sextante | 978-6555640786 | 1 |
| Assis | Machado de | Helena | Principis | 978-6555522525 | 1 |
| Aurélio | Marco | Meditações de Marco Aurélio | Edipro | 9788552100911 | 1 |
| AURÉLIO | Marco | Meditações | Camelot Editora | 978-6587817675 | 1 |
| Bei | Aline | Pequena coreografia do adeus | Companhia das Letras | 9786559210411 | 1 |
| Bento | Cida | O pacto da branquitude | Companhia das Letras | 9786559212323 | 1 |
| Black | Holly | Box O povo do ar - acompanha brindes | Galera | 9788501304469 | 1 |
| Boyne | John | O menino do pijama listrado | Seguinte | 9788535911121 | 1 |
| BRADBURY | Ray | Fahrenheit 451 | Biblioteca Azul | 978-8525052247 | 1 |
| Brontë | Emily | O morro dos ventos uivantes | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582851425 | 1 |
| Carnegie | Dale | Como fazer amigos e influenciar pessoas | Editora Sextante | 9788543108681 | 1 |

| | | | | | |
|-------------|-------------------|---|--|----------------|---|
| Cerbasi | Gustavo | Como organizar sua vida financeira | Sextante | 978-8543102580 | 1 |
| DARWIN | Charles | A Origem das Espécies | Camelot Editora | 978-6585168755 | 1 |
| Davis | Viola | Em busca de mim | BestSeller | 9786557121382 | 1 |
| Descartes | René | Discurso do método | L&PM | 978-8525410979 | 1 |
| Domeneck | Ricardo | Cabeça de galinha no chão de cimento | Editora 34 | 978-6555251715 | 1 |
| Donlea | Charlie | A garota do lago | Faro Editorial | 9788562409882 | 1 |
| Dostoiévski | Fiódor | Memórias do subsolo | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582852477 | 1 |
| Dostoiévsk | Fiódor | Recordação da casa dos mortos | Sétimo Selo | 9786588732199 | 1 |
| D'Salete | Marcelo | Mukanda Tiodora | Veneta | 9788595711280 | 1 |
| Eigenmann | Maya | A raiva não educa. A calma educa.: Por uma geração de adultos e crianças com mais saúde emocional | Astral Cultural | 9786555662641 | 1 |
| Estés | Clarissa Pinkola | Mulheres que correm com os lobos: Mitos e histórias do arquétipo da Mulher Selvagem | Rocco | 9788532529787 | 1 |
| EVARISTO | Conceição | Macabéa flor de mulungu | Oficina Raquel | 978-8595001015 | 2 |
| Frank | Anne | O diário de Anne Frank | Principis | 9786550970406 | 2 |
| GARBER | Stephanie | A balada do felizes para nunca | Gutenberg | 9788582356876 | 1 |
| Golding | William | Senhor das Moscas | Alfaguara | 9788556521224 | 1 |
| Gottlieb | Lori | Talvez você deva conversar com alguém: Uma terapeuta, o terapeuta dela e a vida de todos nós | Vestígio | 9786599039812 | 1 |
| HAIG | Matt | A Biblioteca da Meia-Noite | Bertrand Brasil | 9786558380542 | 1 |
| Han | Byung-Chul | Sociedade do cansaço | Editora Vozes | 9788532649966 | 1 |
| Harari | Yuval Noah | Sapiens: Uma breve história da humanidade | Companhia das Letras | 9788535933925 | 1 |
| HOLANDA | Sérgio Buarque de | Raízes do Brasil | Companhia das Letras | 978-8535925487 | 1 |
| Hooks | Bell | Tudo Sobre o Amor | Elefante | 9786587235240 | 1 |
| Hoover | Colleen | Uma segunda chance | Galera | 9786559811298 | 1 |
| Hoover | Colleen | Todas as suas (im)perfeições | Galera | 9788501117687 | 1 |
| Hoover | Colleen | Novembro, 9 | Galera | 9788501076250 | 1 |
| Hoover | Colleen | As mil partes do meu coração | Galera | 9788501115744 | 1 |
| Hoover | Colleen | Até o verão terminar | Galera | 9786559810376 | 1 |
| Hoover | Colleen | É Assim que Acaba (Livro 1) | Galera | 9788501112514 | 1 |
| Hoover | Colleen | É assim que começa (Livro 2 de É assim que acaba) | Galera | 9786559811397 | 1 |

| | | | | | |
|-------------------|-------------------|---|--|----------------|---|
| Hoover | Colleen | O lado feio do amor | Galera | 9788501105738 | 1 |
| Hunter | C. C. | Eu e Esse meu Coração | Jangada | 9788555391217 | 1 |
| Huxley | Aldous | Admirável mundo novo | Biblioteca Azul | 9788525056009 | 1 |
| Jemisin | N.K. | O Céu de Pedra | Morro Branco | 978-8592795788 | 1 |
| Jesus | Carolina Maria de | O escravo: Romance | Cia das Letras | 978-8535936032 | 1 |
| Jesus | Carolina Maria de | Quarto do despejo: diário de uma favelada | Ática | 978-8508171279 | 1 |
| JUNIOR | Itamar Vieira | Torto arado | Todavia | 9786580309313 | 1 |
| Kabral | Fabio | Sopro dos deuses: Os ancestrais do amanhã | Intrínseca | 978-8551010372 | 1 |
| Kawaguchi | Toshikazu | Antes que o café esfrie | Valentina | 9786588490365 | 1 |
| Kilomba | Grada | Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano | Cobogó | 978-8555910807 | 1 |
| Krasnahorkai | László | Sátántangó | Companhia das Letras | 9786559211159 | 1 |
| Krenak | Ailton | A vida não é útil | Cia das Letras | 978-8535933697 | 1 |
| Lauren | Christina | Imperfeitos | Faro Editorial | 9786559571284 | 1 |
| Lee | Rita | Rita Lee: Uma autobiografia | Globo Livros | 9788525063304 | 1 |
| Lee | Rita | Rita Lee: Outra autobiografia | Globo Livros | 9786559871124 | 1 |
| Lewis | C.S. | BOX As Crônicas de Nárnia - Edição de Luxo | HarperCollins | 9786560050419 | 1 |
| Lippincott | Rachael | Todo esse tempo | Alt | 9786588131084 | 1 |
| Lispector | Clarice | A hora da estrela | Rocco | 9786555320350 | 1 |
| Lispector | Clarice | A paixão segundo G. H. | Rocco | 978-6555320060 | 1 |
| Lovelace | Amanda | A bruxa não vai para a fogueira neste livro | Leya | 9788544107010 | 1 |
| Maquiavel | Nicolau Maquiavel | O príncipe | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788563560032 | 1 |
| Mbembe | Achille | Necropolítica | N-1 Edições | 978-8566943504 | 2 |
| Montes | Raphael | Jantar secreto | Companhia das Letra | 9788535928358 | 2 |
| Nascimento | Abdias Nascimento | O quilombismo: Documentos de uma militância Pan-Africanista | Perspectiva | 978-8527311496 | 1 |
| Nascimento | Abdias | O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado | Perspectiva | 978-8527310802 | 1 |
| ORWELL | George | 1984 | Companhia das Letras | 9788535914849 | 1 |
| Orwell | George | A revolução dos bichos: Um conto de fadas | Companhia das Letras | 9788535909555 | 1 |
| Paiva | Marcelo Rubens | Ainda estou aqui | Alfaguara | 978-8579624162 | 1 |
| Polesso | Natalia Borges | A extinção das abelhas | Cia das Letras | 978-6559210640 | 1 |
| Polesso | Natalia Borges | Amora | Dublinense | 978-6555530773 | 1 |

| | | | | | |
|---------------|-------------------|--|--|----------------|---|
| Prata | Antônio | Por quem as panelas batem | Companhia das Letras | 9786559211173 | 1 |
| Queiroz | Rachel de | Caminho de pedras | José Olympio | 978-6558471547 | 1 |
| Queiroz | Rachel de | João Miguel | José Olympio | 978-6558470809 | 1 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e a Câmara Secreta: 2 | Rocco | 978-8532530790 | 2 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e a Criança Amaldiçoada: Partes um e dois: roteiro definitivo e final | Rocco | 978-6555322682 | 1 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e a Ordem da Fênix | Pottermore Publishing | 978-8532516220 | 2 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e as Relíquias da Morte | Pottermore Publishing | 978-8532522610 | 2 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e o Cálice de Fogo: 4 | Rocco | 978-8532530813 | 2 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e o Enigma do Príncipe: 6 | Rocco | 978-8532519474 | 2 |
| REVENSON | Jody | Harry Potter e o Prisioneiro de Azkaban: 3 | Rocco | 978-8532530806 | 2 |
| Ribeiro | Djamila | Pequeno manual antirracista | Companhia das Letras | 9788535932874 | 2 |
| Rosenberg | Marshall B. | Comunicação não violenta - Nova edição: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais | Editora Ágora | 9788571832640 | 1 |
| ROWLING | J.K. | Animais fantásticos e onde habitam | Rocco | 978-8532530691 | 1 |
| Rowling | J.K. | Harry Potter e a Pedra Filosofal: 1 | Rocco | 9788532530783 | 2 |
| Saint-Exupéry | Antoine de | O Pequeno Príncipe (Original): Tradução original com aquarelas do autor | HarperCollins | 9788595081512 | 1 |
| Salles | João Moreira | Arrabalde: Em busca da Amazônia | Companhia das Letras | 9786559211524 | 1 |
| Santos | Antônio Bispo dos | A terra dá, a terra quer | Ubu | 978-8571261051 | 1 |
| Santos | Milton | A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção | Edusp | 978-8531407130 | 1 |
| Santos | Milton | Por uma outra globalização | Record | 978-6555871869 | 1 |
| Shakespeare | William | Hamlet | Penguin-Companhia (Companhia das Letras) | 9788582850145 | 1 |
| Shirts | Matthew | Emergência climática: o aquecimento global, o ativismo jovem e a luta por um mundo melhor | Record | 9786589870135 | 1 |
| Souza | Neusa Santos | Tornar-se negro: Ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social | Zahar | 978-6559790296 | 1 |
| Spiegelman | Art | Maus | Quadrinhos na Cia | 978-8535906288 | 1 |
| Telles | Lygia Fagundes | As meninas | Cia das Letras | 978-8535914306 | 2 |
| Tolkien | J.R.R. | O Hobbit | HarperCollins | 9788595084742 | 1 |
| Tolkien | J.R.R. | Box Trilogia O Senhor dos Anéis | HarperCollins | 9788595086357 | 1 |

| | | | | | |
|-------------|-----------------|----------------------------------|----------------|----------------|---|
| TOLSTÓI | Lev | De quanta terra precisa um homem | Via Leitura | 978-8567097411 | 1 |
| Vasconcelos | José Mauro de | O Meu Pé de Laranja Lima | Melhoramentos | 9788506086896 | 1 |
| Vaz | Sérgio | Flores de Alvenaria | Global | 978-6556120683 | 1 |
| Vèrges | Françoise | Um feminismo decolonial | Ubu Editora | 978-8571260603 | 1 |
| Veríssimo | Érico | Incidente em Antares | Cia das Letras | 978-8535907674 | 1 |
| WELLS | H.G. | A guerra dos mundos | Principis | 978-6555522877 | 1 |
| Salinger | J.D. | O apanhador no campo de centeio | Todavia | 6580309032 | 1 |
| Meyer | Stephenie | Crepúsculo | Intrínseca | 8598078301 | 1 |
| Meyer | Stephenie | Lua Nova | Intrínseca | 8598078352 | 1 |
| Meyer | Stephenie | Eclipse | Intrínseca | 8598078417 | 1 |
| Meyer | Stephenie | Sol da meia-noite | Intrínseca | 6555600292 | 1 |
| Meyer | Stephenie | Amanhecer | Intrínseca | 9788598078465 | 1 |
| Verne | Júlio | Vinte mil léguas submarinas | Principis | 8594318766 | 1 |
| Baum | L. Frank | O maravilhoso mágico de Oz | Salamandra | 8516084930 | 1 |
| Stevenson | Robert Louis | A ilha do tesouro | Principis | 8594318138 | 1 |
| Coelho | Paulo | O alquimista | Paralela | 8584390677 | 1 |
| Gaiman | Neil GaimanNeil | Coraline | Intrínseca | 8551006754 | 1 |
| Veríssimo | Luis Fernando | Comédias para se ler na escola | Objetiva | 8573023511 | 1 |
| Amado | Jorge | Capitães de areia | Schwarcz | 9,78854E+12 | 1 |
| Poe | Edgar Allan | A carta roubada | Panda Books | 8578880943 | 1 |
| Christie | Agatha | A morte no Nilo | L&PM | 8525432024 | 1 |
| Hawkins | Paula | A garota no trem | Record | 978 8501104656 | 1 |
| Austen | Jane | Orgulho e preconceito | Martin Claret | 978 8544001820 | 1 |

Anexo 2 – Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022 de Repasse

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3345, de 15 de agosto de 2022

(Consolidada com a Portaria CEETEPS-GDS Nº 3345, de 15 de agosto de 2022, republicada em 10 de setembro de 2022)

Dispõe sobre o repasse de recursos para a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica ‘Paula Souza’ – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385, de 13/09/2012, e

Considerando os termos da Lei nº 17.149/2021, alterada pela Lei nº 17.449/2021, que instituiu o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista; Considerando os termos do Decreto nº 66.352/2021, que regulamentou o PDDE Paulista no âmbito do CEETEPS; Considerando os termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, que dispôs sobre as normas gerais para atendimento ao PDDE Paulista, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022;

Considerando o interesse público, a conveniência e a necessidade da Administração; e considerando a disponibilidade de recursos orçamentários para o objeto indicado, expede a presente Portaria.

Disponível em: https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/1/2024/03/Portaria-CEETEPS-GDS-3345_2022-08-16-C.pdf Acesso em: 21/08/2025